



PROVIMENTO CONJUNTO Nº 76/2018

Altera o Anexo Único do [Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70](#), de 16 de outubro de 2017, que “dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o [Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70](#), de 16 de outubro de 2017, que “dispõe sobre a tramitação direta de inquéritos policiais entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nas unidades que especifica”;

CONSIDERANDO que a sistemática estabelecida pelo [Provimento Conjunto da CGJ nº 70](#), de 2017, vem apresentando resultados excepcionais no tocante à aceleração da tramitação de peças de informação entre o Poder Judiciário de Minas Gerais, a Procuradoria-Geral de Justiça e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a conveniência de se estender o fluxo da tramitação direta de inquéritos às demais comarcas do Estado de Minas Gerais, observado o cronograma aprovado pelas instituições subscritoras deste ato normativo;

CONSIDERANDO o que ficou deliberado pelas instituições subscritoras deste ato normativo, na reunião realizada em 9 de fevereiro de 2018, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0060928-84.2017.8.13.0000,

PROVÊM:

Art. 1º Fica implantada a tramitação direta de inquéritos policiais, de que trata o [Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70](#), de 16 de outubro de 2017, nas comarcas de Alfenas, Araguari, Araxá, Barbacena, Bocaiúva, Campo Belo, Carangola, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Curvelo, Formiga, Igarapé, Itajubá, Itaúna, Ituiutaba, Lavras, Leopoldina, Montes Claros, Muriaé, Nova Lima, Nova Serrana, Ouro Preto, Paracatu, Passos, Patrocínio,



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Pirapora, Ponte Nova, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Três Corações e Uberlândia.

Art. 2º O Anexo do [Provimento Conjunto da CGJ nº 70](#), de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Provimento Conjunto.

Art. 3º Este Provimento Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2018.

(a) Desembargador **GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em exercício

(a) Desembargador **ANDRÉ LEITE PRAÇA**
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) **ANTÔNIO SÉRGIO TONET**
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

(a) **PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO**
Corregedor-Geral do Ministério Público

(a) **JOÃO OCTACÍLIO SILVA NETO**
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

(a) **ALEXANDRE FRANÇA CAMPBELL PENNA**
Corregedor-Geral da Polícia Civil



ANEXO ÚNICO

(de que trata o art. 2º do Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 76, de 4 de abril de 2018)

“ANEXO

(de que trata o Provimento Conjunto da Corregedoria-Geral de Justiça nº 70, de 16 de outubro de 2017)

COMARCAS		
Abaeté	Estrela do Sul	Paraisópolis
Abre Campo	Extrema	Paraopeba
Açucena	Formiga	Passa Quatro
Águas Formosas	Francisco Sá	Passos
Aimorés	Frutal	Patrocínio
Aiuruoca	Grão Mogol	Peçanha
Além Paraíba	Guanhães	Pedra Azul
Alfenas	Guapé	Pedro Leopoldo
Almenara	Guaranésia	Perdizes
Alpinópolis	Guarani	Perdões
Alvinópolis	Guaxupé	Piranga
Andradas	Ibiá	Pirapora
Araçuaí	Igarapé	Pitangui
Araguari	Inhapim	Piumhi
Araxá	Ipanema	Poço Fundo
Arcos	Ipatinga	Pompéu
Areado	Itabira	Ponte Nova
Arinos	Itabirito	Porteirinha
Baependi	Itajubá	Prata
Bambuí	Itamarandiba	Pratápolis
Barão de Cocais	Itambacuri	Presidente Olegário
Barbacena	Itamonte	Raul Soares
Barroso	Itanhandu	Resplendor
Bicas	Itapagipe	Ribeirão das Neves
Boa Esperança	Itaúna	Rio Casca
Bocaiúva	Ituiutaba	Rio Novo
Bom Despacho	Iturama	Rio Paranaíba
Bom Sucesso	Jaboticatubas	Rio Pardo de Minas
Bonfim	Jacinto	Rio Piracicaba



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Bonfinópolis de Minas	Jacuí	Rio Pomba
Borda da Mata	Jacutinga	Rio Preto
Botelhos	Janaúba	Sabará
Brasília de Minas	Januária	Sacramento
Brazópolis	Jequeri	Salinas
Brumadinho	Jequitinhonha	Santa Bárbara
Bueno Brandão	João Monlevade	Santa Maria do Suaçuí
Buenópolis	João Pinheiro	Santa Rita de Caldas
Buritiz	Lagoa da Prata	Santa Rita do Sapucaí
Cabo Verde	Lagoa Santa	Santa Vitória
Cachoeira de Minas	Lajinha	Santo Antônio do Monte
Caeté	Lambari	Santos Dumont
Caldas	Lavras	São Domingos do Prata
Camanducaia	Leopoldina	São Francisco
Cambuí	Lima Duarte	São Gonçalo do Sapucaí
Cambuquira	Luz	São Gotardo
Campanha	Machado	São João da Ponte
Campestre	Malacacheta	São João do Paraíso
Campina Verde	Manga	São João Evangelista
Campo Belo	Manhumirim	São João Nepomuceno
Campos Gerais	Mantena	São Lourenço
Canápolis	Mar de Espanha	São Romão
Capelinha	Mariana	São Sebastião do Paraíso
Capinópolis	Martinho Campos	Serro
Carandaí	Mateus Leme	Silvianópolis
Carangola	Matias Barbosa	Taiobeiras
Caratinga	Matozinhos	Tarumirim
Carlos Chagas	Medina	Teixeiras
Carmo da Mata	Minas Novas	Timóteo
Carmo do Cajuru	Miradouro	Tombos
Carmo do Paranaíba	Miraí	Três Corações
Carmo do Rio	Montalvânia	Três Marias



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Claro		
Cássia	Monte Alegre de Minas	Três Pontas
Cataguases	Monte Carmelo	Tupaciguara
Caxambu	Monte Sião	Turmalina
Cláudio	Montes Claros	Uberlândia
Conceição das Alagoas	Morada Nova de Minas	Unai
Conceição do Mato Dentro	Muriaé	Várzea da Palma
Congonhas	Mutum	Vazante
Conquista	Muzambinho	Virginópolis
Conselheiro Lafaiete	Nanuque	Visconde do Rio Branco
Conselheiro Pena	Nepomuceno	COMARCA DE BELO HORIZONTE
Coração de Jesus	Nova Era	
Coromandel	Nova Lima	2ª Delegacia Centro e 12ª Promotoria de Justiça
Cristina	Nova Serrana	3ª Delegacia Sul e 12ª Promotoria de Justiça
Curvelo	Novo Cruzeiro	4ª Delegacia Especializada em Investigação de Furto, Roubo, Antissequestro e Organizações Criminosas - DEROCC e 11ª Promotoria de Justiça de Combate ao crime organizado e investigação criminal da Capital
Diamantina	Oliveira	
Dores do Indaiá	Ouro Branco	
Elói Mendes	Ouro Fino	
Entre Rios de Minas	Ouro Preto	
Ervália	Palma	COMARCA DE CONTAGEM
Esmeraldas	Pará de Minas	
Espera Feliz	Paracatu	Delegacia de Homicídios e Promotoria de Justiça com atuação perante o Tribunal do Júri"
Espinosa	Paraguaçu	